



Município de Bernardo do Mearim  
**DIÁRIO OFICIAL**  
Poder Executivo



ANO IV, BERNARDO DO MEARIM, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 11 DE MAIO DE 2016, PAG 01

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA

PAGINA .....01.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº004/2016**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa RECICLE INFOR LTDA - EPP, CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecida na Av. Rio Branco, nº 394 – Centro – Pedreiras - MA, Representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72; RG nº 20738732002-7 GEJSPC/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim- MA, 11 de Maio de 2016. *Antônio Beserra de França Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças CPF: 717.222.113-34 Portaria nº 0201002/2013*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016**

PROCESSO Nº 0504002/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O município de Bernardo do Mearim(MA) Poder Executivo, por intermédio Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito, com sede na Av. Manuel Matias, s/n, centro, CEP 65.720-000, Bernardo do Mearim(MA), inscrito no CNPJ sob o nº 01.615.345/0001-69, neste ato representado por Antonio Hilton Laranjeira Silva, Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Transito, nomeado pela Portaria nº 0201007/2013, de 02/01/2013, publicada em 02/01/2013, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 2411001, de 2014; do Decreto Municipal nº 04, de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2016**, conforme Ata da sessão realizada em 02/05/2016 e publicada no 02/05/2016,

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, tendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o registro de preços para prestação de serviços eventual e futuro na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículo automotor de interesse da administração municipal, e peças especificados nos itens 1 a 164 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 002/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora independentemente de transcrição.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**2.1.1. PARA MÃO DE OBRA:**

**FORNECEDOR:**  
**RAZÃO SOCIAL:** E. M. BEZERRA COMERCIO  
**CNPJ/MF:** 08.746.955/0001-02  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale, CEP 65.727-000  
**REPRESENTANTE:** Elda Medeiros Bezerra

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REGISTRADO DE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Auto Elétrica	Homem/hora	400	100,00	10%
2	Injeção eletrônica	Homem/hora	500	120,00	10%
3	Hidráulica	Homem/hora	800	100,00	10%

4	Mecânica Geral	Homem/hora	800	100,00	10%
---	----------------	------------	-----	--------	-----

## 2.1.2. PARA PEÇAS

**FORNECEDOR:**  
**RAZÃO SOCIAL:** E. M. BEZERRA COMERCIO  
**CNPJ/MF:** 08.746.955/0001-02  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale, CEP 65.727-000  
**REPRESENTANTE:** Elda Medeiros Bezerra

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	FILTROLUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TECFIL	UNIDADE	24	69,00	1.656,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TECFIL	UNIDADE	24	92,50	2.220,00
3	FILTRO RACO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TECFIL	UNIDADE	24	183,50	4.404,00
4	BALDE DE ÓLEO 15W40 20 LITROS PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	CASTROL	UNIDADE	20	292,00	5.840,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	NAKATA	UNIDADE	8	242,50	1.940,00
6	MOLA 1ª DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	317,00	2.536,00
7	MOLA 2ª DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	282,00	2.256,00
8	MOLA 1ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	239,50	1.916,00
9	MOLA 2ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	219,00	1.752,00
10	MOLA 3ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	189,50	1.516,00
11	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	KNORR	UNIDADE	4	380,00	1.520,00
12	VALVULA RELÉ PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	KNORR	UNIDADE	4	326,00	1.304,00
13	VALVULA PEDAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	KNORR	UNIDADE	4	317,00	1.268,00
14	LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	FRASLE	UNIDADE	4	197,50	790,00
15	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	FRASLE	UNIDADE	4	183,00	732,00
16	CORREIA DE ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	CONTINENTAL	UNIDADE	16	127,50	2.040,00
17	LIMPADOR DO PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	CEMAK	UNIDADE	12	60,00	720,00
18	LUVA DO CARDAN PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SPICER	UNIDADE	8	320,00	2.560,00
19	PONTEIRA DO CARDAN PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SPICER	UNIDADE	8	430,00	3.440,00
20	CRUZETA DA TRANSMISSÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SPICER	UNIDADE	16	188,50	3.016,00
21	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	ZM	UNIDADE	48	29,50	1.416,00
22	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SABÓ	UNIDADE	24	28,50	684,00
23	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SABÓ	UNIDADE	24	39,50	948,00
24	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	113,00	1.356,00
25	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	98,00	1.176,00
26	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	113,00	1.356,00
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	127,50	1.530,00
28	TERMINAL DA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	TRW	UNIDADE	16	123,00	1.968,00
29	MOLA DA CUIÇA GRANDE PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	MÁSTER	UNIDADE	20	84,00	1.680,00
30	MOLA DA CUIÇA PEQUENA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO	MÁSTER	UNIDADE	20	21,50	430,00

	/VOLARE					
31	DIAFRAGMA DA CUIÇA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	BINS	UNIDADE	40	17,50	700,00
32	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	20	380,00	7.600,00
33	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	ZM	UNIDADE	48	24,50	1.176,00
34	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAÇAMBA – IVECO	TECFIL	UNIDADE	12	85,00	1.020,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CAÇAMBA – IVECO	TECFIL	UNIDADE	12	73,00	876,00
36	BALDE DE ÓLEO 15W40 20L PARA CAÇAMBA – IVECO	CASTROL	UNIDADE	12	290,00	3.480,00
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	NAKATA	UNIDADE	4	326,00	1.304,00
38	MOLA 1ª DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	220,00	880,00
39	MOLA 2ª DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	207,00	828,00
40	MOLA 1ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	260,00	1.040,00
41	MOLA 2ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	240,00	960,00
42	MOLA 3ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	214,00	856,00
43	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	KNORR	UNIDADE	2	430,00	860,00
44	VALVULA RELÊ PARA CAÇAMBA – IVECO	KNORR	UNIDADE	2	310,00	620,00
45	VALVULA PEDAL PRESSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	KNORR	UNIDADE	2	390,00	780,00
46	LONA DE FREIO DIANTERIA PARA CAÇAMBA – IVECO	FRASLE	UNIDADE	4	187,50	750,00
47	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	FRASLE	UNIDADE	4	207,00	828,00
48	CORREIA DO ALTERNADOR PARA CAÇAMBA – IVECO	CONTINENTAL	UNIDADE	8	76,50	612,00
49	LIMPADOR DO PARABRISA PARA CAÇAMBA – IVECO	CEMAK	UNIDADE	6	104,50	627,00
50	LUVA DO CARDAN PARA CAÇAMBA – IVECO	SPICER	UNIDADE	4	305,00	1.220,00
51	PONTEIRA DO CARDAN PARA CAÇAMBA – IVECO	SPICER	UNIDADE	4	280,00	1.120,00
52	CRUZETA DA TRANSMISSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	SPICER	UNIDADE	10	108,00	1.080,00
53	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	ZM	UNIDADE	24	27,50	660,00
54	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	ZM	UNIDADE	24	30,00	720,00
55	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	SABÓ	UNIDADE	12	32,00	384,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	SABÓ	UNIDADE	12	46,00	552,00
57	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	200,00	1.200,00
58	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	195,50	1.173,00
59	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	245,50	1.473,00
60	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	230,00	1.380,00
61	TERMINAL DA DIREÇÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	TRW	UNIDADE	8	170,00	1.360,00
62	MOLA DA CUIÇA GRANDE PARA CAÇAMBA – IVECO	MÁSTER	UNIDADE	10	74,50	745,00
63	MOLA DA CUIÇA PEQUENA PARA CAÇAMBA – IVECO	MÁSTER	UNIDADE	10	21,60	216,00
64	DIAFRAGMA DA CUIÇA PARA CAÇAMBA – IVECO	BINS	UNIDADE	20	18,60	372,00
65	TENSOR DA CORRÊIA DO ALTERNADOR PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	4	450,00	1.800,00
66	FILTRO RACÔ PARA CAÇAMBA – IVECO	TECFIL	UNIDADE	12	57,00	684,00
67	BRAÇO AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TRW	UNIDADE	8	178,00	1.424,00
68	BRAÇO PITMAM Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TRW	UNIDADE	8	183,00	1.464,00

69	CRUZETA DE TRANSMISSÃO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SPICER	UNIDADE	20	92,00	1.840,00
70	DISCO DE FREIO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TRW	UNIDADE	5	380,00	1.900,00
71	ESTATOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	ARIELO	UNIDADE	4	242,00	968,00
72	FILTRO DE AR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TECFIL	UNIDADE	20	89,00	1.780,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TECFIL	UNIDADE	20	29,50	590,00
74	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TECFIL	UNIDADE	20	39,00	780,00
75	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	ZM	UNIDADE	48	19,50	936,00
76	REGULADOR DE VOLTAGEM Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	BOSCH	UNIDADE	8	64,00	512,00
77	RELÉ AUXILIAR Especificação: para veiculo Trator Massey Ferguson..	DNI	UNIDADE	8	24,50	196,00
78	RETENTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SABÓ	UNIDADE	12	35,50	426,00
79	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SKF	UNIDADE	32	84,00	2.688,00
80	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SKF	UNIDADE	32	94,00	3.008,00
81	ROLAMENTO DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SKF	UNIDADE	12	58,50	702,00
82	ROTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	ARIELO	UNIDADE	4	240,00	960,00
83	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TRW	UNIDADE	24	198,00	4.752,00
84	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TRW	UNIDADE	24	220,00	5.280,00
85	BRAÇO AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	TRW	UNIDADE	8	615,00	4.920,00
86	BRAÇO PITMAM Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	TRW	UNIDADE	8	420,00	3.360,00
87	CRUZETA DE TRANSMISSÃO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	SPICER	UNIDADE	14	510,00	7.140,00
88	DISCO DE FREIO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB..	TRW	UNIDADE	8	815,00	6.520,00
89	ESTATOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB..	ARIELO	UNIDADE	4	620,00	2.480,00
90	FILTRO DE AR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	TECFIL	UNIDADE	24	245,00	5.880,00
91	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	TECFIL	UNIDADE	24	280,00	6.720,00
92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	TECFIL	UNIDADE	24	178,00	4.272,00
93	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	ZM	UNIDADE	48	62,00	2.976,00
94	REGULADOR DE VOLTAGEM Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	BOSCH	UNIDADE	8	123,00	984,00
95	RELÉ AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	DNI	UNIDADE	8	39,50	316,00
96	RETENTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	SABÓ	UNIDADE	12	29,50	354,00

97	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	SKF	UNIDADE	24	420,00	10.080,00
98	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	SKF	UNIDADE	24	530,00	12.720,00
99	ROLAMENTO DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	SKF	UNIDADE	8	87,00	696,00
100	ROTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	ARIELO	UNIDADE	4	720,00	2.880,00
101	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	TRW	UNIDADE	24	226,00	5.424,00
102	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	TRW	UNIDADE	20	245,00	4.900,00
103	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	NAKATA	UNIDADE	16	300,00	4.800,00
104	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	NAKATA	UNIDADE	20	280,00	5.600,00
105	BATERIA DE 90 AMP. POLO INVERTIDO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	MOURA	UNIDADE	4	700,00	2.800,00
106	BRAÇO AUXILIAR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	16	127,50	2.040,00
107	BRAÇO PITMAM PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	16	177,00	2.832,00
108	COXIM DO CAMBIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	AXIOS	UNIDADE	8	280,00	2.240,00
109	CRUZETA DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SPICER	UNIDADE	24	97,00	2.328,00
110	DISCO DE FRIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	14	305,00	4.270,00
111	ESTATOR PARA VEÍCULO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	ARELO	UNIDADE	8	217,00	1.736,00
112	FILTRO DE AR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TECFIL	UNIDADE	40	113,00	4.520,00
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TECFIL	UNIDADE	48	95,00	4.560,00
114	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TECFIL	UNIDADE	48	77,00	3.696,00
115	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	FRASLE	UNIDADE	16	87,00	1.392,00
116	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	FRASLE	UNIDADE	20	210,00	4.200,00
117	JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SPICER	UNIDADE	16	430,00	6.880,00
118	ÓLEO HIDRÁULICO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	CASTROL	UNIDADE	30	29,50	885,00
119	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 PARA VEÍCULO TIPO HILUX	CASTROL	UNIDADE	150	23,00	3.450,00
120	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	ZM	UNIDADE	48	19,50	936,00
121	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	24	112,00	2.688,00
122	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	30	127,00	3.810,00
123	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO TIPO HILUX	BOSCH	UNIDADE	14	177,00	2.478,00
124	RELÉ AUXILIAR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	DNI	UNIDADE	16	18,00	288,00
125	RETENTOR DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SABÓ	UNIDADE	24	31,00	744,00
126	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	300,00	4.200,00
127	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	210,00	2.940,00
128	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	276,00	3.864,00
129	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	79,00	1.106,00
130	ROTOR DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	ARIELO	UNIDADE	6	285,00	1.710,00
131	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	14	116,00	1.624,00
132	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	20	140,00	2.800,00

133	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	NAKATA	UNIDADE	6	375,00	2.250,00
134	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	NATAKA	UNIDADE	8	275,00	2.200,00
135	ARTICULADOR DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
136	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	COFAP	UNIDADE	12	95,00	1.140,00
137	BIELETA DO ESABILIZADOR PARA VEICULO TIPO S-10	COFAP	UNIDADE	16	82,00	1.312,00
138	BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO TIPO S-10	URBA	UNIDADE	4	430,00	1.720,00
139	BUCHA DA BALANÇA GRANDE PARA VEICULO TIPO S-10	AXIOS	UNIDADE	24	57,00	1.368,00
140	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA PARA VEICULO TIPO S-10	AXIOS	UNIDADE	24	34,00	816,00
141	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	176,50	1.412,00
142	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	207,00	1.656,00
143	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	199,00	1.592,00
144	COIFA DO TRIPOIDE PARA VEICULO TIPO S-10	COFAP	UNIDADE	16	29,50	472,00
145	CORREIA DENTADA PARA VEICULO TIPO S-10	CONTINENTAL	UNIDADE	16	230,00	3.680,00
146	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	AXIOS	UNIDADE	12	226,00	2.712,00
147	CRUZETA DE TRANSMISSÃO PARA VEICULO TIPO S-10	SPICER	UNIDADE	8	139,00	1.112,00
148	CUBO DIANTEIRO COOMPLETO PARA VEICULO TIPO S-10	NAKATA	UNIDADE	8	79,00	632,00
149	DISCO DE FREIO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	120,00	960,00
150	FILTRO DE AR PARA VEICULO TIPO S-10	TECFIL	UNIDADE	24	84,00	2.016,00
151	FILTRO LUBRIFICANTE PARA VEICULO TIPO S-10	TECFIL	UNIDADE	24	62,00	1.488,00
152	KIT DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	SACHS	UNIDADE	4	2.260,00	9.040,00
153	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	FRASLE	UNIDADE	8	97,00	776,00
154	OLEO DE FREIO	BOSCH	UNIDADE	160	11,50	1.840,00
155	LITROS DE OLEO LUBRIFICANTE 15W40	CASTROL	UNIDADE	300	20,00	6.000,00
156	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	FRASLE	UNIDADE	12	166,00	1.992,00
157	PIVO DA SUSPENSÃO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	16	120,00	1.920,00
158	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	SKF	UNIDADE	12	220,00	2.640,00
159	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	SKF	UNIDADE	12	188,00	2.256,00
160	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	16	109,00	1.744,00
161	BATERIA DE 150 AMPERES	MOURA	UNIDADE	5	715,00	3.575,00
162	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNIDADE	8	2.290,00	18.320,00
163	BALDE DE ÓLEO HIDRAULICO 20 L	CASTROL	UNIDADE	40	197,00	7.880,00
164	BALDE DE ÓLEO LUBRIF. LA3 SAE-40 20L	CASTRIL	UNIDADE	40	280,00	11.200,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>396.940,00</b>

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.1.1. O Órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito.**

Nº DO ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
34	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAÇAMBA – IVECO	12	85,00	1.020,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CAÇAMBA – IVECO	12	73,00	876,00
36	BALDE DE ÓLEO 15W40 20L PARA CAÇAMBA – IVECO	12	290,00	3.480,00
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	4	326,00	1.304,00
38	MOLA 1ª DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	4	220,00	880,00
39	MOLA 2ª DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	4	207,00	828,00
40	MOLA 1ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	4	260,00	1.040,00
41	MOLA 2ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	4	240,00	960,00
42	MOLA 3ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	4	214,00	856,00
43	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	2	430,00	860,00
44	VALVULA RELÊ PARA CAÇAMBA – IVECO	2	310,00	620,00
45	VALVULA PEDAL PRESSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	2	390,00	780,00



46	LONA DE FREIO DIANTERIA PARA CAÇAMBA – IVECO	4	187,50	750,00
47	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	4	207,00	828,00
48	CORREIA DO ALTERNADOR PARA CAÇAMBA – IVECO	8	76,50	612,00
49	LIMPADOR DO PARABRISA PARA CAÇAMBA – IVECO	6	104,50	627,00
50	LUVA DO CARDAN PARA CAÇAMBA – IVECO	4	305,00	1.220,00
51	PONTEIRA DO CARDAN PARA CAÇAMBA – IVECO	4	280,00	1.120,00
52	CRUZETA DA TRANSMISSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	10	108,00	1.080,00
53	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	24	27,50	660,00
54	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	24	30,00	720,00
55	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	12	32,00	384,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	12	46,00	552,00
57	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	6	200,00	1.200,00
58	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	6	195,50	1.173,00
59	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	6	245,50	1.473,00
60	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	6	230,00	1.380,00
61	TERMINAL DA DIREÇÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	8	170,00	1.360,00
62	MOLA DA CUIÇA GRANDE PARA CAÇAMBA – IVECO	10	74,50	745,00
63	MOLA DA CUIÇA PEQUENA PARA CAÇAMBA – IVECO	10	21,60	216,00
64	DIAPHRAGMA DA CUIÇA PARA CAÇAMBA – IVECO	20	18,60	372,00
65	TENSOR DA CORRÊIA DO ALTERNADOR PARA CAÇAMBA – IVECO	4	450,00	1.800,00
66	FILTRO RACÔ PARA CAÇAMBA – IVECO	12	57,00	684,00
161	BATERIA DE 150 AMPERES	1	715,00	715,00
				33.175,00

### 3.1.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

Nº DO ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	FILTROLUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	24	69,00	1.656,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	24	92,50	2.220,00
3	FILTRO RACO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	24	183,50	4.404,00
4	BALDE DE ÓLEO 15W40 20 LITROS PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	20	292,00	5.840,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	8	242,50	1.940,00
6	MOLA 1ª DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	8	317,00	2.536,00
7	MOLA 2ª DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	8	282,00	2.256,00
8	MOLA 1ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	8	239,50	1.916,00
9	MOLA 2ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	8	219,00	1.752,00
10	MOLA 3ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	8	189,50	1.516,00
11	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	4	380,00	1.520,00
12	VALVULA RELÊ PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	4	326,00	1.304,00
13	VALVULA PEDAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	4	317,00	1.268,00
14	LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	4	197,50	790,00
15	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	4	183,00	732,00
16	CORREIA DE ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	16	127,50	2.040,00
17	LIMPADOR DO PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	12	60,00	720,00
18	LUVA DO CARDAN PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	8	320,00	2.560,00
19	PONTEIRA DO CARDAN PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	8	430,00	3.440,00
20	CRUZETA DA TRANSMISSÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	16	188,50	3.016,00
21	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	48	29,50	1.416,00
22	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	24	28,50	684,00
23	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	24	39,50	948,00
24	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	12	113,00	1.356,00
25	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	12	98,00	1.176,00
26	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	12	113,00	1.356,00
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	12	127,50	1.530,00
28	TERMINAL DA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	16	123,00	1.968,00
29	MOLA DA CUIÇA GRANDE PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	20	84,00	1.680,00
30	MOLA DA CUIÇA PEQUENA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	20	21,50	430,00

	/VOLARE			
31	DIAPHRAGMA DA CUIÇA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	40	17,50	700,00
32	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	20	380,00	7.600,00
33	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	48	24,50	1.176,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>65.446,00</b>

### 3.1.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Nº DO ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
103	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	8	300,00	2.400,00
104	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	10	280,00	2.800,00
105	BATERIA DE 90 AMP. POLO INVERTIDO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	2	700,00	1.400,00
106	BRAÇO AUXILIAR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	8	127,50	1.020,00
107	BRAÇO PITMAM PARA VEÍCULO TIPO HILUX	8	177,00	1.416,00
108	COXIM DO CAMBIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	4	280,00	1.120,00
109	CRUZETA DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	12	97,00	1.164,00
110	DISCO DE FRIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	305,00	2.135,00
111	ESTATOR PARA VEÍCULO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	4	217,00	868,00
112	FILTRO DE AR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	20	113,00	2.260,00
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO TIPO HILUX	24	95,00	2.280,00
114	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO TIPO HILUX	24	77,00	1.848,00
115	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	8	87,00	696,00
116	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	10	210,00	2.100,00
117	JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	8	430,00	3.440,00
118	ÓLEO HIDRÁULICO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	15	29,50	442,50
119	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 PARA VEÍCULO TIPO HILUX	75	23,00	1.725,00
120	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	24	19,50	468,00
121	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	12	112,00	1.344,00
122	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	15	127,00	1.905,00
123	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	177,00	1.239,00
124	RELÉ AUXILIAR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	8	18,00	144,00
125	RETENTOR DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	12	31,00	372,00
126	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	300,00	2.100,00
127	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	210,00	1.470,00
128	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	276,00	1.932,00
129	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	79,00	553,00
130	ROTOR DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	3	285,00	855,00
131	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	7	116,00	812,00
132	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	10	140,00	1.400,00
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	3	375,00	1.125,00
134	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	4	275,00	1.100,00
135	ARTICULADOR DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO S-10	6	89,00	534,00
136	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	6	95,00	570,00
137	BIELETA DO ESBABILIZADOR PARA VEICULO TIPO S-10	8	82,00	656,00
138	BOMBA D'ÁGUA PARA VEICULO TIPO S-10	2	430,00	860,00
139	BUCHA DA BALANÇA GRANDE PARA VEICULO TIPO S-10	12	57,00	684,00
140	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA PARA VEICULO TIPO S-10	12	34,00	408,00
141	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	4	176,50	706,00
142	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	4	207,00	828,00
143	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VEICULO TIPO S-10	4	199,00	796,00
144	COIFA DO TRIPOIDE PARA VEICULO TIPO S-10	8	29,50	236,00
145	CORREIA DENTADA PARA VEICULO TIPO S-10	8	230,00	1.840,00
146	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	6	226,00	1.356,00
147	CRUZETA DE TRANSMISSÃO PARA VEICULO TIPO S-10	4	139,00	556,00
148	CUBO DIANTEIRO COOMPLETO PARA VEICULO TIPO S-10	4	79,00	316,00
149	DISCO DE FREIO PARA VEICULO TIPO S-10	4	120,00	480,00
150	FILTRO DE AR PARA VEICULO TIPO S-10	12	84,00	1.008,00
151	FILTRO LUBRIFICANTE PARA VEICULO TIPO S-10	12	62,00	744,00
152	KIT DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	2	2.260,00	4.520,00
153	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	4	97,00	388,00



154	OLEO DE FREIO	80	11,50	920,00
155	LITROS DE OLEO LUBRIFICANTE 15W40	150	20,00	3.000,00
156	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	6	166,00	996,00
157	PIVO DA SUSPENSÃO PARA VEICULO TIPO S-10	8	120,00	960,00
158	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	6	220,00	1.320,00
159	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	6	188,00	1.128,00
160	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO S-10	8	109,00	872,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>72.615,50</b>

### 3.1.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Nº DO ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
67	BRAÇO AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	8	178,00	1.424,00
68	BRAÇO PITMAM Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	8	183,00	1.464,00
69	CRUZETA DE TRANSMISSÃO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	20	92,00	1.840,00
70	DISCO DE FREIO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	5	380,00	1.900,00
71	ESTATOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	4	242,00	968,00
72	FILTRO DE AR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	20	89,00	1.780,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	20	29,50	590,00
74	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	20	39,00	780,00
75	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	48	19,50	936,00
76	REGULADOR DE VOLTAGEM Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	8	64,00	512,00
77	RELÉ AUXILIAR Especificação: para veiculo Trator Massey Ferguson..	8	24,50	196,00
78	RETENTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	12	35,50	426,00
79	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	32	84,00	2.688,00
80	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	32	94,00	3.008,00
81	ROLAMENTO DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	12	58,50	702,00
82	ROTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	4	240,00	960,00
83	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	24	198,00	4.752,00
84	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	24	220,00	5.280,00
85	BRAÇO AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	8	615,00	4.920,00
86	BRAÇO PITMAM Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	8	420,00	3.360,00
87	CRUZETA DE TRANSMISSÃO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	14	510,00	7.140,00
88	DISCO DE FREIO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB..	8	815,00	6.520,00
89	ESTATOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB..	4	620,00	2.480,00
90	FILTRO DE AR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	24	245,00	5.880,00
91	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	24	280,00	6.720,00
92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	24	178,00	4.272,00
93	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	48	62,00	2.976,00
94	REGULADOR DE VOLTAGEM Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	8	123,00	984,00
95	RELÉ AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	8	39,50	316,00
96	RETENTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	12	29,50	354,00
97	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB.	24	420,00	10.080,00
98	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	24	530,00	12.720,00
99	ROLAMENTO DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	8	87,00	696,00
100	ROTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	4	720,00	2.880,00
101	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	24	226,00	5.424,00
102	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO Especificação: para veiculo tipo Retroescavadeira JCB	20	245,00	4.900,00

161	BATERIA DE 150 AMPERES	4	715,00	2.860,00
162	KIT EMBREAGEM	8	2.290,00	18.320,00
163	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 20 L	40	197,00	7.880,00
164	BALDE DE ÓLEO LUBRIF. LA3 SAE-40 20L	40	280,00	11.200,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>153.088,00</b>

3.2. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.3. São de competência do órgão participante:

a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.4. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

#### **4. DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

4.1. A adesão à ata por órgãos não participantes seguirá o seguinte procedimento

4.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no decreto municipal e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.2.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.2.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.2.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

#### **5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

#### **6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do **Decreto Municipal nº 2411001, de 2014**.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitaram reduzir seus preços aos valores de mercado, de houver, observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.6.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.8. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

#### **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

7.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

7.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993 ou no artigo 7º da Lei 10.520, de 2002.

7.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.2. Ocorrendo fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o seu cumprimento, devidamente comprovados e justificados, a Ata poderá ser cancelada:

7.2.1. Por razão de interesse público; ou

7.2.2. A pedido do fornecedor.

7.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

#### **8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

8.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação

8.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de **5(cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

8.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

8.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

8.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.7. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

#### **9. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de **12(doze) meses**, a partir da data da sua publicação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

10.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

10.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem coatar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. (se houver). O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Igarapé Grande/MA, com exclusão de qualquer outro.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 11 de maio de 2016.

Antonio Hilton Laranjeira Silva  
CPF: 556.976.313-91  
Secretário Municipal de Obras  
Representante do Órgão

E. M. BEZERRA – COMERCIO  
CNPJ: 08.746.955/0001-02  
Elda Medeiros Bezerra  
CPF: 254.157.783-49  
Fornecedor Registrado

#### **EXTRATO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PROCESSO Nº 0504002/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2016.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504002/2016. Município de Bernardo do Mearim - MA/ Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a Empresa: **E M BEZERRA COMÉRCIO-ME**, inscrito no CNPJ nº 08.746.955/0001-02. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços eventual e futuro na manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículo automotor. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado a partir da data de sua assinatura. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal

nº 10.520/2002. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2016. **SIGNATÁRIOS:** Município de Bernardo do Mearim-MA/ Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito por seu Secretário Antônio Hilton Laranjeira Silva, como Contratante e pela empresa E M BEZERRA COMÉRCIO-ME a Sra. Elda Medeiros Bezerra como Contratada. Bernardo do Mearim, 11 de Maio de 2016.

**FORNECEDOR:**  
**RAZÃO SOCIAL:** E. M. BEZERRA COMERCIO  
**CNPJ/MF:** 08.746.955/0001-02  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale, CEP 65.727-000  
**REPRESENTANTE:** Elda Medeiros Bezerra

ITEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR REGISTRADO DE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL DE DESCONTO
1	Auto Elétrica	Homem/hora	400	100,00	10%
2	Injeção eletrônica	Homem/hora	500	120,00	10%
3	Hidráulica	Homem/hora	800	100,00	10%
4	Mecânica Geral	Homem/hora	800	100,00	10%

### 10.3.1. PARA PEÇAS

**FORNECEDOR:**  
**RAZÃO SOCIAL:** E. M. BEZERRA COMERCIO  
**CNPJ/MF:** 08.746.955/0001-02  
**ENDEREÇO:** Rua Santo Antonio, 173, Centro, Trizidela do Vale, CEP 65.727-000  
**REPRESENTANTE:** Elda Medeiros Bezerra

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$
1	FILTROLUBRIFICANTE PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TECFIL	UNIDADE	24	69,00	1.656,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TECFIL	UNIDADE	24	92,50	2.220,00
3	FILTRO RACO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TECFIL	UNIDADE	24	183,50	4.404,00
4	BALDE DE ÓLEO 15W40 20 LITROS PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	CASTROL	UNIDADE	20	292,00	5.840,00
5	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	NAKATA	UNIDADE	8	242,50	1.940,00
6	MOLA 1ª DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	317,00	2.536,00
7	MOLA 2ª DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	282,00	2.256,00
8	MOLA 1ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	239,50	1.916,00
9	MOLA 2ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	219,00	1.752,00
10	MOLA 3ª TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	TABILEIRO	UNIDADE	8	189,50	1.516,00
11	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	KNORR	UNIDADE	4	380,00	1.520,00
12	VALVULA RELÊ PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	KNORR	UNIDADE	4	326,00	1.304,00
13	VALVULA PEDAL PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	KNORR	UNIDADE	4	317,00	1.268,00
14	LONA DE FREIO DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	FRASLE	UNIDADE	4	197,50	790,00
15	LONA DE FREIO TRASEIRO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	FRASLE	UNIDADE	4	183,00	732,00
16	CORREIA DE ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	CONTINENTAL	UNIDADE	16	127,50	2.040,00
17	LIMPADOR DO PARABRISA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	CEMAK	UNIDADE	12	60,00	720,00
18	LUVA DO CARDAN PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	SPICER	UNIDADE	8	320,00	2.560,00
19	PONTEIRA DO CARDAN PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	SPICER	UNIDADE	8	430,00	3.440,00
20	CRUZETA DA TRANSMISSÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	SPICER	UNIDADE	16	188,50	3.016,00
21	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	ZM	UNIDADE	48	29,50	1.416,00
22	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	SABÓ	UNIDADE	24	28,50	684,00
23	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	SABÓ	UNIDADE	24	39,50	948,00
24	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE	SKF	UNIDADE	12	113,00	1.356,00

25	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	98,00	1.176,00
26	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	113,00	1.356,00
27	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	12	127,50	1.530,00
28	TERMINAL DA DIREÇÃO PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	TRW	UNIDADE	16	123,00	1.968,00
29	MOLA DA CUIÇA GRANDE PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	MÁSTER	UNIDADE	20	84,00	1.680,00
30	MOLA DA CUIÇA PEQUENA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	MÁSTER	UNIDADE	20	21,50	430,00
31	DIAFRAGMA DA CUIÇA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	BINS	UNIDADE	40	17,50	700,00
32	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	SKF	UNIDADE	20	380,00	7.600,00
33	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA PARA ÔNIBUS MARCOPOLO /VOLARE	ZM	UNIDADE	48	24,50	1.176,00
34	FILTRO LUBRIFICANTE PARA CAÇAMBA – IVECO	TECFIL	UNIDADE	12	85,00	1.020,00
35	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA CAÇAMBA – IVECO	TECFIL	UNIDADE	12	73,00	876,00
36	BALDE DE ÓLEO 15W40 20L PARA CAÇAMBA – IVECO	CASTROL	UNIDADE	12	290,00	3.480,00
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	NAKATA	UNIDADE	4	326,00	1.304,00
38	MOLA 1ª DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	220,00	880,00
39	MOLA 2ª DIANTEIRO PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	207,00	828,00
40	MOLA 1ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	260,00	1.040,00
41	MOLA 2ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	240,00	960,00
42	MOLA 3ª TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	TABULEIRO	UNIDADE	4	214,00	856,00
43	VALVULA DE REGULAR PRESSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	KNORR	UNIDADE	2	430,00	860,00
44	VALVULA RELÊ PARA CAÇAMBA – IVECO	KNORR	UNIDADE	2	310,00	620,00
45	VALVULA PEDAL PRESSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	KNORR	UNIDADE	2	390,00	780,00
46	LONA DE FREIO DIANTERIA PARA CAÇAMBA – IVECO	FRASLE	UNIDADE	4	187,50	750,00
47	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	FRASLE	UNIDADE	4	207,00	828,00
48	CORREIA DO ALTERNADOR PARA CAÇAMBA – IVECO	CONTINENTAL	UNIDADE	8	76,50	612,00
49	LIMPADOR DO PARABRISA PARA CAÇAMBA – IVECO	CEMAK	UNIDADE	6	104,50	627,00
50	LUVA DO CARDAN PARA CAÇAMBA – IVECO	SPICER	UNIDADE	4	305,00	1.220,00
51	PONTEIRA DO CARDAN PARA CAÇAMBA – IVECO	SPICER	UNIDADE	4	280,00	1.120,00
52	CRUZETA DA TRANSMISSÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	SPICER	UNIDADE	10	108,00	1.080,00
53	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	ZM	UNIDADE	24	27,50	660,00
54	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	ZM	UNIDADE	24	30,00	720,00
55	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	SABÓ	UNIDADE	12	32,00	384,00
56	RETENTOR DA RODA TRASEIRA PARA CAÇAMBA – IVECO	SABÓ	UNIDADE	12	46,00	552,00
57	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	200,00	1.200,00
58	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	195,50	1.173,00
59	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	245,50	1.473,00
60	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNA PARA CAÇAMBA – IVECO	SKF	UNIDADE	6	230,00	1.380,00
61	TERMINAL DA DIREÇÃO PARA CAÇAMBA – IVECO	TRW	UNIDADE	8	170,00	1.360,00
62	MOLA DA CUIÇA GRANDE PARA CAÇAMBA – IVECO	MÁSTER	UNIDADE	10	74,50	745,00
63	MOLA DA CUIÇA PEQUENA PARA CAÇAMBA – IVECO	MÁSTER	UNIDADE	10	21,60	216,00
64	DIAFRAGMA DA CUIÇA PARA CAÇAMBA – IVECO	BINS	UNIDADE	20	18,60	372,00
65	TENSOR DA CORRÊIA DO	SKF	UNIDADE	4	450,00	1.800,00



	ALTERNADOR PARA CAÇAMBA – IVECO					
66	FILTRO RACÔ PARA CAÇAMBA – IVECO	TECFIL	UNIDADE	12	57,00	684,00
67	BRAÇO AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TRW	UNIDADE	8	178,00	1.424,00
68	BRAÇO PITMAM Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TRW	UNIDADE	8	183,00	1.464,00
69	CRUZETA DE TRANSMISSÃO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SPICER	UNIDADE	20	92,00	1.840,00
70	DISCO DE FREIO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TRW	UNIDADE	5	380,00	1.900,00
71	ESTATOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	ARIELO	UNIDADE	4	242,00	968,00
72	FILTRO DE AR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TECFIL	UNIDADE	20	89,00	1.780,00
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TECFIL	UNIDADE	20	29,50	590,00
74	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TECFIL	UNIDADE	20	39,00	780,00
75	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	ZM	UNIDADE	48	19,50	936,00
76	REGULADOR DE VOLTAGEM Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	BOSCH	UNIDADE	8	64,00	512,00
77	RELÉ AUXILIAR Especificação: para veiculo Trator Massey Ferguson..	DNI	UNIDADE	8	24,50	196,00
78	RETENTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	SABÓ	UNIDADE	12	35,50	426,00
79	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	SKF	UNIDADE	32	84,00	2.688,00
80	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	SKF	UNIDADE	32	94,00	3.008,00
81	ROLAMENTO DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	SKF	UNIDADE	12	58,50	702,00
82	ROTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	ARIELO	UNIDADE	4	240,00	960,00
83	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson..	TRW	UNIDADE	24	198,00	4.752,00
84	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO Especificação: para veiculo tipo Trator Massey Ferguson.	TRW	UNIDADE	24	220,00	5.280,00
85	BRAÇO AUXILIAR Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB.	TRW	UNIDADE	8	615,00	4.920,00
86	BRAÇO PITMAM Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB.	TRW	UNIDADE	8	420,00	3.360,00
87	CRUZETA DE TRANSMISSÃO Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB	SPICER	UNIDADE	14	510,00	7.140,00
88	DISCO DE FREIO Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB..	TRW	UNIDADE	8	815,00	6.520,00
89	ESTATOR Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB..	ARIELO	UNIDADE	4	620,00	2.480,00
90	FILTRO DE AR Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB	TECFIL	UNIDADE	24	245,00	5.880,00
91	FILTRO DE COMBUSTÍVEL Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB.	TECFIL	UNIDADE	24	280,00	6.720,00
92	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB	TECFIL	UNIDADE	24	178,00	4.272,00
93	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB	ZM	UNIDADE	48	62,00	2.976,00
94	REGULADOR DE VOLTAGEM Especificação: para veiculo tipo Retroscavadeira JCB	BOSCH	UNIDADE	8	123,00	984,00
95	RELÉ AUXILIAR	DNI	UNIDADE	8	39,50	316,00



	Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB					
96	RETENTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB	SABÓ	UNIDADE	12	29,50	354,00
97	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB.	SKF	UNIDADE	24	420,00	10.080,00
98	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB	SKF	UNIDADE	24	530,00	12.720,00
99	ROLAMENTO DO ALTERNADOR Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB	SKF	UNIDADE	8	87,00	696,00
100	ROTOR DO ALTERNADOR Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB	ARIELO	UNIDADE	4	720,00	2.880,00
101	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB	TRW	UNIDADE	24	226,00	5.424,00
102	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO Especificação: para veículo tipo Retroescavadeira JCB	TRW	UNIDADE	20	245,00	4.900,00
103	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	NAKATA	UNIDADE	16	300,00	4.800,00
104	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	NAKATA	UNIDADE	20	280,00	5.600,00
105	BATERIA DE 90 AMP. POLO INVERTIDO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	MOURA	UNIDADE	4	700,00	2.800,00
106	BRAÇO AUXILIAR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	16	127,50	2.040,00
107	BRAÇO PITMAM PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	16	177,00	2.832,00
108	COXIM DO CAMBIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	AXIOS	UNIDADE	8	280,00	2.240,00
109	CRUZETA DE TRANSMISSÃO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SPICER	UNIDADE	24	97,00	2.328,00
110	DISCO DE FRIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	14	305,00	4.270,00
111	ESTATOR PARA VEÍCULO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	ARELO	UNIDADE	8	217,00	1.736,00
112	FILTRO DE AR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TECFIL	UNIDADE	40	113,00	4.520,00
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TECFIL	UNIDADE	48	95,00	4.560,00
114	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TECFIL	UNIDADE	48	77,00	3.696,00
115	JOGO DE PALHETA DO LIMPADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	FRASLE	UNIDADE	16	87,00	1.392,00
116	JOGO DE PASTILHA DE FREIO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	FRASLE	UNIDADE	20	210,00	4.200,00
117	JUNTA HOMOCINETICA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SPICER	UNIDADE	16	430,00	6.880,00
118	ÓLEO HIDRÁULICO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	CASTROL	UNIDADE	30	29,50	885,00
119	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40 PARA VEÍCULO TIPO HILUX	CASTROL	UNIDADE	150	23,00	3.450,00
120	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	ZM	UNIDADE	48	19,50	936,00
121	PIVÔ SUSPENSÃO INFERIOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	24	112,00	2.688,00
122	PIVÔ SUSPENSÃO SUPERIOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	30	127,00	3.810,00
123	REGULADOR DE VOLTAGEM PARA VEÍCULO TIPO HILUX	BOSCH	UNIDADE	14	177,00	2.478,00
124	RELÉ AUXILIAR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	DNI	UNIDADE	16	18,00	288,00
125	RETENTOR DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SABÓ	UNIDADE	24	31,00	744,00
126	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	300,00	4.200,00
127	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	210,00	2.940,00
128	ROLAMENTO DE CENTRO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	276,00	3.864,00
129	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	SKF	UNIDADE	14	79,00	1.106,00
130	ROTOR DO ALTERNADOR PARA VEÍCULO TIPO HILUX	ARIELO	UNIDADE	6	285,00	1.710,00
131	TERMINAL DE DIREÇÃO EXTERNO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	14	116,00	1.624,00
132	TERMINAL DE DIREÇÃO INTERNO PARA VEÍCULO TIPO HILUX	TRW	UNIDADE	20	140,00	2.800,00
133	AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEÍCULO TIPO S-10	NAKATA	UNIDADE	6	375,00	2.250,00
134	AMORTECEDOR TRASEIRO PARA	NATAKA	UNIDADE	8	275,00	2.200,00

	VEICULO TIPO S-10					
135	ARTICULADOR DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	12	89,00	1.068,00
136	BATEDOR DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	COFAP	UNIDADE	12	95,00	1.140,00
137	BIELETA DO ESBABILIZADOR PARA VEICULO TIPO S-10	COFAP	UNIDADE	16	82,00	1.312,00
138	BOMBA D'AGUA PARA VEICULO TIPO S-10	URBA	UNIDADE	4	430,00	1.720,00
139	BUCHA DA BALANÇA GRANDE PARA VEICULO TIPO S-10	AXIOS	UNIDADE	24	57,00	1.368,00
140	BUCHA DA BALANÇA PEQUENA PARA VEICULO TIPO S-10	AXIOS	UNIDADE	24	34,00	816,00
141	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	176,50	1.412,00
142	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	207,00	1.656,00
143	CILINDRO MESTRE DE FREIO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	199,00	1.592,00
144	COIFA DO TRIPOIDE PARA VEICULO TIPO S-10	COFAP	UNIDADE	16	29,50	472,00
145	CORREIA DENTADA PARA VEICULO TIPO S-10	CONTINENTAL	UNIDADE	16	230,00	3.680,00
146	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA VEICULO TIPO S-10	AXIOS	UNIDADE	12	226,00	2.712,00
147	CRUZETA DE TRANSMISSÃO PARA VEICULO TIPO S-10	SPICER	UNIDADE	8	139,00	1.112,00
148	CUBO DIANTEIRO COOMPLETO PARA VEICULO TIPO S-10	NAKATA	UNIDADE	8	79,00	632,00
149	DISCO DE FREIO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	8	120,00	960,00
150	FILTRO DE AR PARA VEICULO TIPO S-10	TECFIL	UNIDADE	24	84,00	2.016,00
151	FILTRO LUBRIFICANTE PARA VEICULO TIPO S-10	TECFIL	UNIDADE	24	62,00	1.488,00
152	KIT DE EMBREAGEM PARA VEICULO TIPO S-10	SACHS	UNIDADE	4	2.260,00	9.040,00
153	LONA DE FREIO TRASEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	FRASLE	UNIDADE	8	97,00	776,00
154	OLEO DE FREIO	BOSCH	UNIDADE	160	11,50	1.840,00
155	LITROS DE OLEO LUBRIFICANTE 15W40	CASTROL	UNIDADE	300	20,00	6.000,00
156	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	FRASLE	UNIDADE	12	166,00	1.992,00
157	PIVO DA SUSPENSÃO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	16	120,00	1.920,00
158	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	SKF	UNIDADE	12	220,00	2.640,00
159	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA PARA VEICULO TIPO S-10	SKF	UNIDADE	12	188,00	2.256,00
160	TERMINAL DE DIREÇÃO PARA VEICULO TIPO S-10	TRW	UNIDADE	16	109,00	1.744,00
161	BATERIA DE 150 AMPERES	MOURA	UNIDADE	5	715,00	3.575,00
162	KIT EMBREAGEM	SACHS	UNIDADE	8	2.290,00	18.320,00
163	BALDE DE ÓLEO HIDRÁULICO 20 L	CASTROL	UNIDADE	40	197,00	7.880,00
164	BALDE DE ÓLEO LUBRIF. LA3 SAE-40 20L	CASTRIL	UNIDADE	40	280,00	11.200,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>396.940,00</b>

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº005/2016**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa **RECICLE INFOR LTDA-EPP**; CNPJ nº 17.293.339/0001-26, estabelecida à Av. Rio Branco, nº 394, Centro – Pedreiras-MA. Representada neste ato pelo Sr. Gustavo Lopes da Silva, CPF nº 671.404.913-72, RG nº. 20738732007-7 SSP/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura da Ata.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Bernardo do Mearim- MA, 11 de Maio de 2016.

*Antônio Beserra de França*

*Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças*

*CPF: 717.222.113-34*

*Portaria nº 0201002/2013*